## **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 57556/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa PEZZINI VIDRACARIA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº º. 44.316.385/0001-76, com sede na Av. Jorge Simao, nº 33, Fundos Galpão, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.313-367, no valor total de R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), para Aquisição de Portas de Vidro com Instalação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2024.

Thiago Bringer Procurador Geral do Município



